

PORTARIA Nº 334/2025

Publicada no DOE Nº 22658 em 10/12/2025

Categoria: Administrativo

Comissão de Levantamento para proceder o inventário dos bens de consumo

PORTARIA Nº 334/2025

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com o art. 27 do Decreto nº1306 de 27 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 22649-A do dia 27/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Levantamento para proceder o inventário dos bens de consumo do Instituto do Meio Ambiente – IMA, composta pelos servidores: MAYARA SILVA CARVALHO, matrícula nº 0964868-2-04, MARCOS CORREA BURIGO, matrícula nº 0349818-2-03, CARLOS EDUARDO DA ROSA, matrícula nº 0971304-2-01, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do IMA